COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 057/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.412/2024 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 1.412/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de 2025, e dá outras providências".

A proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II– Análise

Em análise a matéria, vimos que a mesma dispõe sobre as diretrizes, com base no que dispõe a legislação, como base do planejamento para a elaboração do orçamento anual.

A mesma está de acordo com a técnica legislativa, e mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma obedece às normas legais, seguindo as orientações da Lei Complementar 101/2000, Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A matéria traz ainda metas claras a serem alcançadas, com base na previsão de receitas, e elenca as prioridades de forma a atender da melhor forma as necessidades da população, com base nas capacidades do município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 20 de junho de 2024.

WILLIAN SANCHES
RELATOR/CPJR

Parecer da Comissão

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma está de acordo com as normas pertinentes, e mantém as metas com base nas projeções de arrecadação e prevê ainda o equilíbrio entre as receitas e despesas.

A mesma compre o disposto na Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Lei Orgânica Municipal, assim seguimos a orientação do relator e apresentamos parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 20 de junho de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE/CPJR

WILLIAN SANCHES
RELATOR/CPJR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO